



PORTARIA Nº 291/2022

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) vinculado a Secretaria Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9045/2022;

RESOLVE

- Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre as ações e serviços de APS ofertadas a população serem instituídas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) do município.
- Art. 2º** O Grupo de Trabalho (GT) será composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) abaixo citados:
- I** - Alloma Christine de Madureira Paula - Enfermeira de Família e Comunidade;
 - II** – Cassia Jaíne do Nascimento– Enfermeira;
 - III**- Camila Szymanski Tluski Siqueira – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
 - IV** - Juan Lucas Pinha – Médico de Família e Comunidade;
 - V**- Aleksander Pedrinho Denczuk – Dentista;
 - VI** – Erica Moleta Bini – Coordenadora da Vigilância em Saúde.
- Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração